

EDITAL Nº 013/2016
PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL
EDIÇÃO 2016
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAES, torna pública a **RETIFICAÇÃO e INCLUSÃO DE ITEM** para o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social – PBIS Edição 2016, referente ao Edital nº 008/2016, publicado em **14 de março de 2016**.

1. TEXTO ORIGINAL

[...]

11.5 Para a frequência do/a estudante no programa, conforme ANEXO VII, será considerado o período de 21 ao dia 20 do mês subsequente.

11.6 É de responsabilidade do/a bolsista coletar a assinatura do/a coordenador/a do curso, e entregar à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis até o dia 22 de cada mês.

[...]

RETIFICAÇÃO INCLUSÃO DE ITEM

[...]

11.5 Para computar a frequência **o/a** estudante no programa, **o/a** mesmo/a deverá apresentar, mensalmente, o **Relatório Mensal de Atividades – RMA**, conforme ANEXO VII.

11.5.1 O Relatório Mensal de Atividades – RMA deverá ser preenchido nas datas em que houver a execução do projeto, e o/a bolsista deverá detalhar as atividades desempenhadas.

11.5.2 O período de preenchimento será de 19 a 20 do mês subsequente.

11.5.3 O/A bolsista deverá coletar a assinatura de seu/sua orientador/a no Relatório Mensal de Atividades – RMA.

11.6 É de responsabilidade do/a bolsista entregar o **Relatório Mensal de Atividades – RMA** à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis até o dia 22 de cada mês.

[...]

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Curitiba, 30 de março de 2016.

EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

***o original encontra-se assinado**